

## **RESOLUÇÃO Nº 011/2005**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO o requerimento nº 153/2005, aprovado por unanimidade, em sessão plenária realizada no dia 14 de Abril de 2005, nesta Casa de Lei, que solicitou a prorrogação dos trabalhos da COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI, instituída através da Resolução nº 001/05, para apurar possíveis irregularidades no processo licitatório nº 002/2004, realizado por esta Casa de Lei.

### **RESOLVE:**

**PRORROGAR**, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, criada pela Resolução nº 001/2005;

**DETERMINAR**, que a contagem do prazo de prorrogação iniciar-se-á em 26 de Abril de 2005 e terá o seu término final em 25 de Maio de 2005.

Sala da Mesa Diretora, 15 de Abril de 2005.

**RUI JOSÉ MEDEIROS**  
Presidente

**FRANCISCO RICARDO BARBOZA FILHO**  
1º Secretário

**JOSÉ MOURA FILHO**  
2º Secretário